



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3264-8620

Rua: José Emiliano de Gusmão, 565 Centro CEP 87111-230

Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 28/2026

Sarandi, 22 de abril de 2026.

Senhor Presidente ,

O Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste encaminhar Minuta do Projeto, Justificativa, Estimativa do Impacto, Declaração de Ordenador de Despesa, a Ação Direta de Inconstitucionalidade, para a análise e apreciação da estrutura do Projeto, seu mérito e legalidade, por parte de Vossa Excelência, em **regime de urgência**.

Projeto de Lei : Concede reposição salarial e ganho real aos servidores pertencentes ao quadro do magistério público do Município de Sarandi
- PR

Aproveitamos o ensejo para reafirmar os nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Paula Júnior
Prefeito de Sarandi

Exmo. Sr.
Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar"
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sarandi – Paraná

Processo 01.12.001939/2026-71